



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50



PORTARIA N° 004, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Declara luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS, no uso de suas atribuições constantes no Regimento Interno;

CONSIDERANDO o falecimento de Davi Teixeira de Andrade, ex Vereador da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas;

CONSIDERANDO que Davi foi Vereador na Legislatura de 1988 a 1992 e Professor neste município e seu falecimento representa uma perda irreparável para sociedade madredeinse;

RESOLVE:

Art. 1º- DECLARAR LUTO OFICIAL no Poder Legislativo do Município de Madre de Deus de Minas, pelo período de 03 (três) dias contados da data da publicação desta Portaria.

Parágrafo único: Executa-se do disposto no caput do artigo as atividades necessárias a realização de cerimonial fúnebre nas dependências do Poder Legislativo, caso houver.

Art.2º- Essa Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, 12 de janeiro de 2024.


Luciflávio Dionísio de Carvalho
Presidente

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO PUBLICADO EM 12 / 01 / 2024


Secretário Geral

Rua Coronel José Venâncio, 36 / 36-A – Rosário – Telefax: (32) 3338-1594 – Madre de Deus de Minas – MG.
e-mail: secretaria@madrededeusdeminas.cam.mg.gov.br – site eletrônico:
www.madrededeusdeminas.cam.mg.gov.br